



AVISO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A **Adaap - Associação dos Artistas Amigos da Praça**, Organização Social de Cultura qualificada nos termos da Lei Complementar Estadual nº 846/98, torna público que, entre os dias 08/11/2024 e 30/11/2024, receberá PROPOSTAS para a prestação dos serviços citados no item “Objeto”, abaixo, devendo os interessados encaminhar orçamentos assinados com timbre da empresa, endereço, telefone, responsável pelo orçamento, valores unitários e totais, garantia, frete (se o caso), prazo de entrega (se o caso), validade da proposta e condições de pagamento para o e-mail contratos@spescoladeteatro.org.br. O processo de seleção e contratação será conduzido em total conformidade com o que dispõe este Aviso de Contratação e o Regulamento de Compras e Contratações da **Adaap**, disponível no site www.adaap.org.br, e que a empresa participante declara pleno conhecimento.

1) Objeto

1.1 O objeto deste Aviso de Contratação é a elaboração do projeto para a realização de impermeabilização, reforma e vitalização da parte externa e interna do prédio onde está localizada a sede Brás da SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco, sito Av. Rangel Pestana, 2401, Brás, São Paulo, SP, com objetivos e atuação abaixo descritos.

| |
|---|
| Itens a serem considerados para a reforma: Recuperação da cimalha |
| (a) Higienização para remoção de sujidades e biofilmes; |
| (b) Tratamento de armaduras expostas e oxidadas; |
| (c) Tratamento de trincas; |
| (d) Produção de carrinhos conforme a necessidade; |
| (e) Recomposição do elemento construtivo; |
| (f) Tratamento de tipo da cimalha para eliminar riscos de infiltração e formação de biofilme e vegetação parasitária; |
| (g) Recomposição dos revestimentos de acabamento; |
| (h) Substituição do vidro da marquise; |
| (i) Demais custas inerentes a obra |
| Umidade ascendente/ Infiltrações: |
| (a) Elaborar projeto de impermeabilização |

2) Especificações

- 2.1. As empresas interessadas deverão ter objeto social pertinente/compatível com o objeto deste processo de contratação, assim como atender a todas as condições estipuladas neste Aviso.
- 2.2. Os participantes poderão realizar visita técnica no local mediante agendamento prévio, que deverá ser solicitado através do e-mail contratos@spescoladeteatro.org.br e desde que o prazo para entrega da proposta seja respeitado.

3) Documentos a Serem Apresentados

- 3.1. As empresas interessadas deverão apresentar a Proposta devidamente assinada e contendo a apresentação da empresa, três referências comerciais e os demais documentos e informações aqui previstos, incluindo o preenchimento da Planilha Orçamentária Referencial, que é parte deste Aviso de Contratação na condição de Anexo.
- 3.2. As empresas interessadas ficam cientes dos documentos obrigatórios que devem ser apresentados, (incluindo o cartão de CNPJ, documentos de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal com validade vigente). Para mais detalhes, favor consultar o Regulamento de Compras e Contratações no site www.adaap.org.br.
- 3.3. Apresentar declarações de, no mínimo, duas empresas, atestando a execução de obras, ou Atestados de Capacidade Técnica emitidos por órgãos públicos ou privados, de restauro compatível com o objeto da contratação;
- 3.4. Para o integral atendimento da demanda apresentada através deste Aviso de Contratação, os projetos das empresas proponentes deverão respeitar as seguintes condições:
 - a) Projeto Básico – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
 - b) Projeto Executivo – Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
 - c) Cronograma Físico-Financeiro – Documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.

4) Processo de Seleção

- 4.1. Os Este processo de seleção se desenvolverá respeitando as seguintes etapas (item 4.3.b do Regulamento de Compras e Contratações):
 - a) Em até 07 dias, será realizado o julgamento das propostas classificadas, com a escolha daquela mais vantajosa para a Adaap;
 - b) Homologado o resultado, será divulgado (no site www.adaap.org.br) o resultado do processo de seleção.

5) Informações Gerais

- 5.1. A Contratante poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, deliberar pelo cancelamento deste processo de seleção e/ou pela contratação (de acordo com a sua necessidade ou conveniência), sem que isso implique o dever de reparação e ou indenização aos interessados.



5.2. Poderão ser realizadas pesquisas sobre a situação de qualquer fornecedor ou prestador de serviços.

Planilha Orçamentária Referecial

| Item | Descrição do Serviço | Preço |
|------------|--|-------|
| 1 | PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO | |
| 1.1 | Projeto executivo de arquitetura em formato A1 | |
| | | |
| 2 | SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CIMALHA | |
| | | |
| 2.1 | <u>Administração da Obra</u> | |
| 2.1.. | Arquiteto pleno com encargos complementares | |
| 2.1.2 | Técnico de segurança do trabalho com encargos complementares | |
| | | |
| 2.2 | RECUPERAÇÃO DA CIMALHA | |
| 2.2.1 | Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis | |
| 2.2.2 | Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10m | |
| 2.2.3 | Proteção de fachada com tela de nylon | |
| 2.2.4 | Limpeza de armadura com escova de aço | |
| 2.2.5 | Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi | |
| 2.2.6 | Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco | |
| 2.2.7 | Recuperação da cimalha superior | |
| 2.2.8 | Remoção cuidadosa de revestimento de argamassa dereriorada | |
| 2.2.9 | Remoção de entulho, separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal | |
| 2.2.10 | Limpeza final de obra | |
| | | |
| 3 | MARQUISE | |
| 3.1 | Vidro liso laminado incolor de 10mm | |